



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DE MINAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de São Félix de Minas, através de sua Pregoeira Oficial, em face à ata da sessão de lance do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 07/2020, **ADJUDICA** como vencedora da referida licitação, visando eventual aquisição de medicamentos e correlatos tendo como parâmetro os preços da TABELA CMED e fornecimento de material médico hospitalar e laboratorial tendo como parâmetro os preços da TABELA SIMPRO, a empresa:

Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda nos itens:

- 1 e 3 com percentual de desconto de 53% (cinquenta e três por cento) sobre os preços dos medicamentos da TABELA CMED, com valor global estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
- e do item 5 com percentual de desconto de 54% (cinquenta e quatro por cento) sobre os preços dos materiais médico hospitalares laboratoriais da TABELA SIMPRO, com valor global estimado de R\$ 375.00,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Os itens 2, 4 e 6 foram declarados desertos.

Vista os interessados no quadro de avisos da Prefeitura, para querendo, manifestarem-se.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 27 de fevereiro de 2020.

ANA FLÁVIA DOS SANTOS SOARES
Pregoeira Oficial do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DE MINAS**

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº: 07/2020
Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 07/2020

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório que declara a empresa **Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda** vencedora nos itens:

- 1 e 3 com percentual de desconto de 53% (cinquenta e três por cento) sobre os preços dos medicamentos da TABELA CMED, com valor global estimado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);
- e do item 5 com percentual de desconto de 54% (cinquenta e quatro por cento) sobre os preços dos materiais médico hospitalares laboratoriais da TABELA SIMPRO, com valor global estimado de R\$ 375.00,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Os itens 2, 4 e 6 foram declarados desertos.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas – MG, 03 de março de 2020.

CLEUDISON LUIZ DA SILVA
Prefeito